



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 004/CONCAMPUS/CAM/IFC/2019

Dispõe sobre alteração das datas fixas das formaturas e cerimônias de colação de grau, do IFC – *campus* Camboriú.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 31 de outubro de 2019, tendo analisado:

- A RECOMENDAÇÃO Nº 019/CONCAMPUS/CAM/IFC/2014;
- A RECOMENDAÇÃO Nº 002/CONCAMPUS/CAM/IFC/2019;
- O calendário de oferta de cursos do IFC – *campus* Camboriú;

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar as datas permanentes das formaturas, a partir de 2019, conforme tabela abaixo, e registrada na ata da 3ª Sessão Ordinária do CONCAMPUS, terceira reunião do ano de 2019. Revogada a RECOMENDAÇÃO Nº 002/CONCAMPUS/CAM/IFC/2019.

CURSOS TÉCNICOS	
DATA	CURSOS
1ª sexta-feira de março	- Segurança do Trabalho - Transações Imobiliárias - Defesa Civil
2ª sexta-feira de março	- Hospedagem
3ª sexta-feira de março	- Agropecuária
4ª sexta-feira de março	- Informática e Controle Ambiental
4ª sexta-feira de agosto	- Segurança do Trabalho
2ª sexta-feira de dezembro	- PROEJA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação – *Campus* Camboriú

CURSOS SUPERIORES			
DATA			CURSOS
3 ^a fevereiro	sexta-feira	de	Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnólogo em Sistemas para Internet Tecnólogo em Negócios Imobiliários
4 ^a fevereiro	sexta-feira	de	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogia

Ficou acordado em CONCAMPUS que caso o dia estipulado para a formatura caia em feriado ou recesso escolar, esta passará para a próxima data equivalente disponível.

Exemplo: Terceira sexta-feira com feriado e a quarta sexta-feira com formatura marcada. A formatura do feriado passará para a próxima sexta-feira disponível, sem outra formatura agendada.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 06 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Presidente do CONCAMPUS